Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO

Assunto: Urgência Especial.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao Projeto de Lei Municipal nº 72/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza abertura de Crédito Adicional suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2022.

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa promover adequação orçamentária necessária a manutenção das secretarias que integram a Administração Municipal.

De igual modo, é importante registrar, nobres parlamentares, que dentre outras ações a serem suplementadas encontram-se ações destinadas ao pagamento da folha salarial dos servidores públicos municipais.

Diante do exposto, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 72/2022.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 18 de outubro de 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

A Senhora
EDNA MARIA DE JESUS COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA- ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

002569

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/10/18002569

Número / Ano	002569/2022
Data / Horário	18/10/2022 - 17:00:14
Ementa	Requer a concessão de regime de Urgência Especial de tramitação ao Projeto de Lei Municipal nº 72, de 2022, de autoria do Executivo Municipal.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	1
Emitido por	Cidinha